

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 101, de 30 de maio de 2005.

Aprova o Projeto Pedagógico das Licenciaturas Interculturais das áreas: Ciências Sociais, Educação Matemática, Ciências da Linguagem e Ciências da Natureza no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 30 de maio de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico das Licenciaturas Interculturais: Áreas de Ciências Sociais; Educação Matemática; Ciências da Linguagem e Ciências da Natureza no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, criado e a ser desenvolvido em conjunto com a Universidade Católica Dom Bosco, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e outros parceiros.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de maio de 2005.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 2/6/2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS